

Evelin dos Reis de Mattos, Matrícula 201621210431990; Matheus Adriano Barbosa das Neves Brito, Matrícula 201721210479655; Sávio Marinho da Silva, Matrícula 201320590445711; Sílvia de Jesus Courty, Matrícula 201099990360511; Thais Fernandes Dias, Matrícula 201511520704940; Tuanne Sabino de Oliveira Carvalho, Matrícula 201318850374000; Wallace Cezar de Souza Christovam, Matrícula 201721210462175; Wasley Felipe Alves de Araújo, Matrícula 201621210448370; Turma NEJA-IV03: Adriana Santos de Araujo, Matrícula 201211520464940; Alicea Candido da Silva, Matrícula 201621210430676; Amanda Lourdes da Silva, Matrícula 201004910161297; Edson Fernandes Soares, Matrícula 201721210479736; Homero Ramos de Freitas, Matrícula 201621210430838; Jéssica Ramos de Oliveira, Matrícula 201621210437689; Joselito Guedes de Oliveira, Matrícula 201621210446671; Judith Guimaraes Costa, Matrícula 201621210433268; Júlio Cezar da Silva Mendes, Matrícula 201621210434906; Lauro Batista Borba, Matrícula 201621210437093; Luis Claudio Moraes de Mattos, Matrícula 201621210434310; Luziene Souza Ferreira, Matrícula 201621210436607; Maricleide Anselmo Cavalcante Bispo, Matrícula 201621210434582; Milena da Silva Albuquerque, Matrícula 201010200304992; Wallace Alves Duque, Matrícula 201621210429902; Turma NEJA-IV04: Agatha Cristiny Amorim Teixeira, Matrícula 201321210319210; Allan Antonio da Silva, Matrícula 201621210450944; Amaury dos Santos, Matrícula 201521210400797; Bruna Soares Rodrigues, Matrícula 200921210067443; Darah Pessôa Ligel, Matrícula 201421210380035; Dayanna Rodrigues da Costa, Matrícula 201621210439622; Jonas Oliveira de Souza, Matrícula 201621210430919; José Reginaldo dos Santos, Matrícula 201721210477110; Lucinéia Januário da Silva, Matrícula 201621210449857; Maria de Fatima Pereira da Silva, Matrícula 201621210450782; Marluccia Soares Gomes, Matrícula 201321210292241; Pâmela Pereira de Souza, Matrícula 201311520527264; Rafael Fagundes Medeiros, Matrícula 201421070359106; Vitória Linda de Oliveira Rodrigues, Matrícula 201321210335313; Weverton Silva de Oliveira, Matrícula 201621210431214. Secretária Escolar: Janice Santos Barbosa de Farias, designada no DOERJ de 12/05/2011, página 14, 3ª coluna, Diretora: Mônica Abreu da Costa, designada no DOERJ de 03/04/2017, página 12, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Daiana Martin Gonçalves Rego Francisco, ID. 4280586-4 e Carlos Orlando Santiago Silva, ID.43305210.

COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES**EDITAL**

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL ZUMBI DOS PALMARES, sito na Rua Tomás Antonio Gonzaga, nº 1845, Vila Leopoldina IV, Município de Duque de Caxias, Censo Escolar 33049033, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal dos concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723/2012, no ANO LETIVO DE 2017/2º SEMESTRE, Turma NEJA-IV04: Antonia Marcia Farias da Costa, Matrícula 201621200415674; Carlos Alberto Gomes Duarte Chagas, Matrícula 201621200415402; Daiane da Veiga Reis, Matrícula 200921200031136; Edmery da Fonseca Santos Lima, Matrícula 201621200416999; Ester Maria Leal do Nascimento, Matrícula 201621200416808; Gabriel Ramos da Silva, Matrícula 201421200361784; Hudson Sampaio Matos, Matrícula 201621200405520; Iago Bomfim de Jesus, Matrícula 200918120067070; Jurandir Leandro Ferreira, Matrícula 201621200403153; Monique Lavrador Alves, Matrícula 20092120016170; Paloma Moura dos Santos, Matrícula 201421150552832; Patricia da Silva, Matrícula 201621200415755; Raefael Montenegro Ferreira, Matrícula 20092120054349; Rayene Montenegro Ferreira, Matrícula 200921200041522; Rogerio Mariano Coelho da Silva, Matrícula 201621200415917; Sandra Romana Dias dos Santos Gonçalves, Matrícula 201621200416565; Thais da Silva Nunes Dias, Matrícula 200921200014398; Victor Igor dos Santos Soares, Matrícula 201410790420010; Ygor Maxwell Silva Amaro, Matrícula 201221200324967. Secretária Escolar: Dilma Felix Corrêa, designada no DOERJ de 17.03.2014, página 17, 3ª coluna, Diretora: Katia Galidino da Costa, designada no DOERJ de 15.01.2008, página 11, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Andrea Teixeira Lopes de Araujo ID. 4183692-8 e Carlos Orlando Santiago Silva ID.4330521-0.

CIEP BRIZOLÃO 198 - PROFESSORA ROZA FERREIRA DE MATTOS**EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 198- PROFESSORA ROZA FERREIRA DE MATTOS, sito na Rua Helena Passos de Souza s/nº, Praia, Município de Duque de Caxias, Censo Escolar 33048347, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723/2012, no ANO LETIVO DE 2017/ 2º SEMESTRE, Turma NEJA IV01: Bruna de Oliveira Damasceno, Matrícula 201505130503393; Caio Augusto de Almeida Francisco, Matrícula 201705130536421; Carlos Henrique da Silva Andrade, Matrícula 200920580003492; Carmen Lucia Souza Barbosa, Matrícula 201605130528198; Cassiano Santiago Rosa, Matrícula 201405130483371; Elaine Cristina Corrêa do Carmo, Matrícula 201405130474621; Fabiana Severo dos Santos, Matrícula 201120580275632; Fabiôla Paulo Vaz de Souza, Matrícula 201620580569506; Gabriella Cristina Souza da Silva, Matrícula 20162058059727; Ildimar da Silva Venancio, Matrícula 201620580608188; Ingrid Barreira Oliveira, Matrícula 201110840196128; Janaina Fernandes da Silva, Matrícula 201321380616910; Jorge Antonio Alves da Silva, Matrícula 201305130445714; Jorge Luiz da Conceição Paulino, Matrícula 200917870104674; Kevin Delfino de Oliveira, Matrícula 201410840391353; Lillian Pires da Costa Leal, Matrícula 201605130508405; Luciane Navarro Silva de Oliveira, Matrícula 201605130511971; Marcia Regina Zacarias dos Santos, Matrícula 201605130526063; Sabrina de Campos Rodrigues, Matrícula 2014108410342220; Silvia de Nazareth, Matrícula 201605130516939; Sueli Batista Rabelo, Matrícula 201620580573295; Suellen Francisco da Silva, Matrícula 201605130522904; Thyatiane Delfino Gomes, Matrícula 201310840328698; Thayana Silva de Freitas Santos, Matrícula 201705130552974; Thayane Silva de Freitas Santos, Matrícula 201705130552893; Victor Silva de Oliveira, Matrícula 201211260231488. Secretária Escolar: Neusa Maria Ramos dos Santos, designada no DOERJ de 03/05/2017, página 12, 1ª coluna, Diretor: Carlos Henrique Ferreira da Silva, designado no DOERJ de 17/03/2016, página 14, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Sabrina Teixeira de O. Silva, ID. 41940164 e Carlos Orlando S. Silva, ID. 4330521-0.

Id: 2082450

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO****EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 132/2017/HUPE/UERJ. PARTES: UERJ/HUPE e Procure Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar (Filtro de Deleucotização) para o Serviço de Hemoterapia do HUPE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº 295/2017. VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). N.E.: 02320. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/1713/2017. *Omitido no D.O. de 28/12/2017.

Id: 2082176

**Serviço de Atendimento ao Cliente da
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**
0800-2844675
Telefone:

Secretaria de Estado do Ambiente**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA****EXTRATO DE TERMO**

****INSTRUMENTO:** 2º Termo de Suspensão Amigável do Contrato SEA/UEPSAM nº 007/2016. PARTES: Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e PROJECTPLAN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Suspensão Amigável do contrato, celebrado em 24/08/2016. Fica suspenso a partir de 19 de abril pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017. PROCESSO Nº E-07/013/26/2014.

*Omitido no D.O. de 24/04/2017.

**Repubilado por incorreção no original publicado no D.O. de 17/08/2017.

Id: 2082505

UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo Contrato SEA/UEPSAM nº 026/2012. PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA e o Consórcio Sondotécnica - Cobrape - CH2M (CONSÓRCIO SCC). - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses a contar de 31 de janeiro de 2018. VALOR: Sem alteração. DATA DE ASSINATURA: 18/01/2018. PROCESSO Nº E-07/013/2012.

Id: 2082497

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO**

***INSTRUMENTO:** Termo de Cessão de Uso INEA nº 01/2017. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CINÉTICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC. OBJETO: Formalizar a cessão de direito de uso da FINATEC (cedente) para o INEA (cessionária) dos bens discriminados no Termo de Cessão. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017. PRAZO: 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura. PROCESSO Nº E-07/002.11957/2017.

*Omitido no D.O. de 20/12/2017.

Id: 2082509

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**EDITAL**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração de Medida Cautelar nº COGEFISEAI/00141219, emitido com a Sanção de Embargo de Obra ou Atividade, em 05/05/2014, com enquadramento no artigo. 46 da mesma Lei. Processo nº E-07/002.487/2014.

CONVOCA:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FABIANO DA CUNHA SANTOS. CNPJ/CPF Nº: 142.179.857-38. ENDEREÇO: Rua Francisco Lopes de Souza, nº 9, A1 - Niterói - RJ. PENALIDADE: A medida cautelar adotada neste ato produz efeito imediato, conforme tipificado nos artigos 23 e/ou 29, da Lei nº 3467, de 14 de setembro de 2000.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Av. Venezuela, nº 110, sala 412, 4º andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2082508

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00149645**

NOME: Francisco Carlos Vallim Serra. CNPJ/CPF Nº: 868.998.807-68. ENDEREÇO: Estrada do Espirado, s/nº - Espirado - Maricá - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76, da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. PENALIDADE: R\$ 2.037,50. PROCESSO Nº: E-07/002.12718/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00149646

NOME: Auto Posto Sentido do Mar LTDA. CNPJ/CPF Nº: 01.599.293/0001-38. ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, Km 14 - Inoá - Maricá - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76, da Lei nº 3.467, de 14/09/2000. PENALIDADE: R\$ 2.060,29. PROCESSO Nº: E-07/002.12717/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPBGEAI/00149616

NOME: Super Gelo Ind. E Com. LTDA. CNPJ/CPF Nº: 21.415.471/0001-30. ENDEREÇO: Avenida Boulevard, s/nº - Lt. 16 Qd. 94 - Pq. São Vicente - Belford Roxo-RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76, da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: R\$ 2.060,29. PROCESSO Nº: E-07/002.13782/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148732

NOME: Ampla Energia e Serviços S.A. CNPJ/CPF Nº: 33.050.071/0001-58. ENDEREÇO: Bacia 7 da Apa do Cairuçu. MUNICÍPIO: Paraty - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 84, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 132.836,27. PROCESSO Nº: E-07/002.12552/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148521

NOME: Tecdraulica Comercio e Representação LTDA. CNPJ/CPF Nº: 03.839.523/0001-14. ENDEREÇO: Rua Nova Capital, sn. MUNICÍPIO: Itaboraí - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.060,29. PROCESSO Nº: E-07/002.8037/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00149056

NOME: Posto de Gasolina Vila Flor LTDA. CNPJ/CPF Nº: 34.320.044/0001-10. ENDEREÇO: Estrada do Galeão, nº 12. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 7, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.278,07. PROCESSO Nº: E-07/002.11934/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148822

NOME: Posto Ceileiro de São Vicente LTDA. CNPJ/CPF Nº: 03.952.590/0001-40. ENDEREÇO: Estrada de São Vicente, km 1. MUNICÍPIO: Araruama - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.841,08. PROCESSO Nº: E-07/002.7022/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148821

NOME: Posto Ceileiro de São Vicente LTDA. CNPJ/CPF Nº: 03.952.590/0001-40. ENDEREÇO: Estrada de São Vicente, km 1. MUNICÍPIO: Araruama - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.793,43. PROCESSO Nº: E-07/002.6573/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148561

NOME: Peterlu Industria e Comercio de Plasticos LTDA. CNPJ/CPF Nº: 04.785.679/0001-22. ENDEREÇO: Rua Josino Fernandes Nunes, nº 480. MUNICÍPIO: Seropédica - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 87, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 14.314,56. PROCESSO Nº: E-07/002.5477/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00149232

NOME: Litografica Litofina LTDA. CNPJ/CPF Nº: 32.057.580/0001-40. ENDEREÇO: Rua João Damasceno, nº 135. MUNICÍPIO: São Gonçalo - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 85, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO Nº: E-07/002.5260/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148459

NOME: BWA Transportes Especializados LTDA. CNPJ/CPF Nº: 40.433.401/0001-50. ENDEREÇO: Caminho do Encanamento do Guandu, nº 165. MUNICÍPIO: Rio de Janeiro - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 46, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.054,54. PROCESSO Nº: E-07/002.16244/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148566

NOME: Tropical Transportes Ipiranga LTDA. CNPJ/CPF Nº: 42.310.177/0020-05. ENDEREÇO: Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 810. MUNICÍPIO: Duque de Caxias - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 96, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 41.023,29. PROCESSO Nº: E-07/002.6612/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148826

NOME: Usina Brasileira de Cristobalita LTDA. CNPJ/CPF Nº: 73.264.202/0001-14. ENDEREÇO: Rua F, Lote 05 - Quadra 05. MUNICÍPIO: Queimados - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 80 e 87, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 26.244,77. PROCESSO Nº: E-07/002.7364/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00149251

NOME: Prolagos S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto. CNPJ/CPF Nº: 02.382.073/0001-10. ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, km 108. MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.310,94. PROCESSO Nº: E-07/002.11038/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00149251

NOME: Prolagos S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto. CNPJ/CPF Nº: 02.382.073/0001-10. ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, km 108, s/n. MUNICÍPIO: São Pedro da Aldeia - RJ. INFRAÇÃO: Artigo 76, da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 2.310,94. PROCESSO Nº: E-07/002.5867/2016.

Id: 2082507

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO CEDAE Nº 004/2018 (DI). PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: "SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO, REPARO, COMPLEMENTOS E MANUTENÇÃO DOS RAMAIS, LIGAÇÕES PREDIAIS, REDES E ELEVATORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA DIRETORIA DO INTERIOR - LOTE II". PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias. VALOR: R\$ 31.900.376,39 (trinta e um milhões, novecentos mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 19/01/2018. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/100.440/2015 (CN nº 001/2016 - ASL-1.1).

Id: 2082513

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****ASSESSORIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2018 - ASL-DP. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA AS ETAS GUANDÚ E TAQUARA". DATA DA ETAPA DE LANCES: 06/02/2018 - HORÁRIO: 11:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.632.200,00. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2082451

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****ASSESSORIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018 - ASL-DP. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA ELABORAR MINUTAS DE REGULAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES EXIGIDOS PELA LEI Nº 13.303/2016, ALÉM DO TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO." A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que se encontra à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br ou www.cedae.com.br/licitacao, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e informa ainda que a licitação teve sua realização adiada para o dia 05/02/2018, no mesmo horário e local anteriormente divulgados.

Id: 2082434

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****ASSESSORIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CN Nº 005/2017-ASL-1.1. OBJETO: "SERVIÇOS DE REFORMA DOS DECANTADORES DA ETE BARRA". A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERRATA Nº 2 ao edital.

Id: 2082526

Secretaria de Estado de Cultura**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro e o Centro da Memória da Eletricidade no Brasil. OBJETO: Estabelecer parceria para o desenvolvimento de ações culturais, a partir da cessão de uso do imóvel para a implantação da Sede da "Memória da Eletricidade", devolvendo à sociedade fluminense, o acesso ao acervo bibliográfico da Biblioteca Parque Estadual do Estado. DATA DA ASSINATURA: 17/01/2018. PROCESSO Nº E-18/001/1389/2017.

Id: 2082391

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1954/92, torna público o deferimento da inscrição do projeto cultural em caráter excepcional e a Certificação de Aprovação de Projeto Cultural, conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 45.290, de 19 de junho de 2015.

Área Cultural: Artes Integradas

01 - I- Número do projeto E-18/001/1446/2017
II- Título do projeto Desfiles do Carnaval de Rua 2018 - Sebastiana